



PD Nº 657/06-9

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO nº 009/2008, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA ESPECIAL DE
INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL –
PRODASEN E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP –
FUNCAMP.

A SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA DO SENADO
FEDERAL – PRODASEN, instituída pelo Ato nº 04/2003, alterado pelo Ato nº
35/2003, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, neste ato representado
pelo Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a empresa FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP, neste ato representada pelo seu
Diretor, Prof. Dr. ROBERTO RODRIGUES PAES, tendo em vista o expediente do
Gestor, fl. 367, a manifestação da empresa à fl. 368, o ato autorizativo, fl. 394, e as
demais informações constantes do Processo nº 657/06-9, resolvem aditar o
presente contrato, com base na Cláusula Décima Segunda e de acordo com o Art.
57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 009/2008 fica prorrogado de 03 de abril de 2010 a 02 de
abril de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da
Atividade 01.126.0551.4060.0001 – Gestão do Sistema de Informática, Elemento de
Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, tendo sido
emitida a Nota de Empenho nº 2010NE000077, em 29 de janeiro de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do
Contrato original e primeiro termo aditivo não expressamente alteradas por este
Instrumento.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - Prodasen
Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF
Serviço de Administração de Contratos - SCO



Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 01 de Abril de 2010.



HAROLDO FEITOSA TAJRA
Diretor-Geral do SENADO FEDERAL



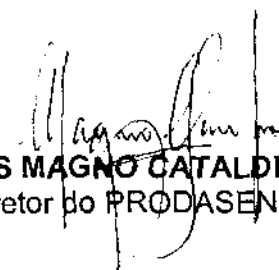
ROBERTO RODRIGUES PAES
Representante da CONTRATADA

Prof. Dr. Jose Roberto Zan
Diretor Executivo
Fundação de Desenvolvimento em Gestão - Fudecamp

TESTEMUNHAS:



SUÉLIO DE SOUSA E SILVA
Diretor da SADCON/SF



CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO
Diretor do PRODASEN